



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.409/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 003/2024 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 003/2024 – FUNREBOM, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais operacionais, para o desenvolvimento do trabalho operacional do Corpo de Bombeiros de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, para os itens 01, 15; **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, para os itens 02, 03, 04, 06, 12, 13; **NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA**, para os itens 09, 10; **I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI**, para os itens 14, 16, 17.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 15/06/2024 DE N.º 13047
UMUARAMA, 17/06/2024
R. M. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS